



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 090/2014-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 05/8/2014.

Indica representantes do CSA junto ao Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE) da Universidade Aberta à Terceira Idade (UNATI).

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Ofício nº 014/2014-UNATI (Expediente nº 5827/2014-PRO), de 21-5-2014, que solicita manifestação quanto à representação do CSA junto ao COEPE da UNATI;

Considerando o contido no Ofício nº 038/2014-DCO, de 29-5-2014;
Considerando o contido na Comunicação Interna nº 036/2014-DPP, de 27-5-2014;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 53ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Indicar a professora Dr^a **GILCIANE ALLEN BARETTA**, do Departamento de Direito Privado e Processual, e a professora Dr^a **MARIA DE FÁTIMA GARCIA**, do Departamento de Economia como representantes, titular e suplente, respectivamente, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas junto ao **Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE) da UNATI**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Maringá, 1º de agosto de 2014.

Nilmen Salles,
Diretor.